

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 06 DE JANEIRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos seis dias do mês de janeiro de 2023, às 09:00hs, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na sede social da **BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, inscrita no CNPJ sob nº 44.077.014/0001-89, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **NOVA PARTICIPAÇÕES - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** (“Fundo”).

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença dos cotistas representando, nesta data, a totalidade das cotas do Fundo (“Cotistas”), conforme assinatura aposta na Lista de Presença de Cotistas do Fundo, em conformidade com o disposto no artigo 26, §1º, da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, bem como a presença dos representantes legais do ADMINISTRADOR e do GESTOR DO FUNDO.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Yoshiaki Fujimori; e Secretário: Sr. Adjair da Cunha dos Santos.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a constituição de penhor pelo Fundo, a ser compartilhado na forma do “*Contrato de Compartilhamento de Garantias e Outras Avenças*”, celebrado entre o BNDES e o Banco Repassador, em 28 de agosto de 2014, o qual será aditado para ratificar o penhor existente e a inclusão do Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas (“**Contrato de Compartilhamento de Garantias**”), de **(a)** todas as ações representativas do capital social da **SÃO ROQUE ENERGÉTICA S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.116.321/0001-23 (“**Emissora**”), incluindo-se as ações ainda não integralizadas (“**Ações Empenhadas da Emissora**”); **(b)** todas as novas ações de emissão da Emissora que o Fundo venha a subscrever ou adquirir no futuro, seja na forma dos artigos 167, 169 e 170 da Lei das Sociedades por Ações, seja por força de bonificações, desmembramentos ou grupamentos de ações, seja por consolidação, fusão, aquisição, permuta de ações, divisão de ações, reorganização societária ou sob qualquer outra forma, quer substituam ou não as Ações Empenhadas da Emissora; **(c)** todos os dividendos (em dinheiro ou mediante distribuição de novas ações), lucros, frutos, bonificações, direitos, juros sob capital próprio, distribuições e demais valores atribuídos, recebidos ou a serem recebidos ou de qualquer outra forma distribuídos e/ou atribuídos ao Fundo, inclusive mediante a permuta, venda ou qualquer outra forma de disposição ou penhor das Ações Empenhadas da Emissora, nestes casos, desde que autorizado nos termos do Contrato de Financiamento e quaisquer bens, valores mobiliários ou títulos nos quais as Ações Empenhadas da Emissora sejam convertidas (incluindo quaisquer depósitos, títulos ou valores mobiliários), assim como todas as outras quantias pagas ou a serem pagas em decorrência de, ou relacionadas a, quaisquer das Ações Empenhadas da Emissora; e **(d)** o direito de subscrição de novas ações representativas do capital social da Emissora, bônus de subscrição, debêntures conversíveis, parte

beneficiárias, certificados, títulos ou outros valores mobiliários conversíveis em ações, relacionado à participação acionária do Fundo, bem como direitos de preferência e opções de titularidade dos bens e direitos designados na alínea “d”, em conjunto com os bens e direitos designados nas alíneas “a”, “b” e “c”, “**Bens Empenhados da Emissora**”, tudo nos termos previstos no “*Contrato de Penhor de Ações e Outras Avenças*”, conforme aditamento celebrado entre o Fundo, o Agente Fiduciário, o BNDES e o Banco Repassador e, ainda, com a interveniência anuência da Emissora (“**Contrato de Penhor de Ações da Emissora**”), no âmbito da 1ª (primeira) emissão, pela Emissora, de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, para distribuição pública, em rito de registro automático, no montante total de R\$220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais) (“**Debêntures**” e “**Emissão**”, respectivamente), cujos termos e condições constarão do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da São Roque Energética S.A.*”, a ser celebrado entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com filial no endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132 - parte, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0003-34, representando os titulares das debêntures da 1ª (primeira) emissão de debêntures da Emissora (“**Agente Fiduciário**” e “**Escritura de Emissão**”, respectivamente).

DELIBERAÇÕES: Discutidas as matérias da ordem do dia, os membros da Diretoria da Emissora aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a outorga do Penhor das Ações da Emissora.

Considerando a aprovação pela unanimidade dos cotistas, representantes da totalidade das cotas em circulação do Fundo, foi deliberada a autorização da ratificação, constituição e compartilhamento da Penhor das Ações da Emissora.

Oferecida a palavra aos presentes, ninguém se manifestou.

ENCERRAMENTO: Lavrada, lida e achada conforme, foi esta ata assinada por todos os presentes.

Mesa:

Presidente: Yoshiaki Fujimori

Secretário: Adjair da Cunha dos Santos

BR-CAPITAL DTVM S.A.
Administrador

ID GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Gestor

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO NOVA PARTICIPAÇÕES - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, INSCRITO NO CNPJ nº 11.283.444/0001-06, REALIZADA EM 06 DE JANEIRO DE 2023

COTISTA	ASSINATURA
NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.	
NOVA PARTICIPAÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	
NOVAPAR S.A.	